



Lei



LEI MUNICIPAL Nº 593, DE 24 DE MAIO DE 2021.

DENOMINA “UNIDADE SATÉLITE DE SAÚDE ISABEL LINA DE BRITO” A UNIDADE DO POVOADO DE FLORESTA JOÃO DOURADO-BA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE JOÃO DOURADO, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º É denominada a “Unidade Satélite de Saúde Isabel Lina de Brito” localizado no povoado de Floresta neste Município.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE JOÃO DOURADO/BA,
em 24 de maio de 2021.


ROSÂNGELA CARDOSO DOURADO LOULA
PREFEITA MUNICIPAL EM EXERCÍCIO

1

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO CNPJ: 13.981.510/0001-48
CEP: 44920-000. RUA DR. MÁRIO DOURADO, Nº16, 1º ANDAR - CENTRO

Digitalizado com CamScanner